MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 039/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0000153/2019-47.**

da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0098.0000002/2019-75, datado de 11 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 14/01/2019 a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

18/01/2019 e indica os Promotores de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA, LUCIANA DUARTE SOBRAL** e **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** para realizar a substituição**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	JANEIRO/2019
1ª Promotoria de Justiça de Aracaju – **Dr. Félix Carballal Silva.**	**DE 14 A 16**
1ª Promotoria de Justiça de Aracaju – **Dra. Luciana Duarte Sobral.**	**17**
1ª Promotoria de Justiça de Aracaju – **Dra. Caroline Leão Nogueira Melo.**	**18**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0000153/2019-47.**

Data de Impressão:
18/01/2019 08:45:21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0000153/2019-47.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010